



# INDICAÇÃO N.º 87/88

APROVADO

discussão

Em 29/09/88

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, através dos Poderes Executivo e Legislativo encontrar meios e normas de conduta social, e procurar todos os caminhos que venham a resolver os impasses da sociedade.

CONSIDERANDO que a sociedade organizada tem amparo, nas nossas leis e segundo os preceitos basilares, sempre vivemos sobre o prisma de direitos e deveres.

CONSIDERANDO que os professores da rede municipal de ensino, estando em greve há aproximadamente dois meses e sem uma solução para resolver o impasse por dificuldades de entendimento.

CONSIDERANDO, que em razão do impasse a Bancada do Partido Democrático Brasileiro, vem através dos seus vereadores aprovar uma Proposição, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que receba a direção do CEPE, para os entendimentos das reivindicações dos professores.

INDICO a Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando marcar uma audiência com a direção do CEPE.

SALA DAS SESSÕES, 29 de setembro de 1988.

WALTER DE BESSA TEIXEIRA.

Henriques Carneiro de Souza  
Quilalva  
Propriedades do S. Municipal